

Processo Nº: 5074910-54.2025.8.09.0051

1. Dados Processo

Juízo.....: Goiânia - 19ª Vara Cível e Ambiental

Prioridade.....: Normal

Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de
Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais ->
Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Relatório
Falimentar

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Conhecimento

Data recebimento.....: 31/01/2025 19:24:22

Valor da Causa.....: R\$ 0,00

2. Partes Processos:

Polo Ativo

ALTAS HORAS 44 EMPREENDIMENTOS LTDA

CENTRO COMERCIAL EXPRESS 44 LTDA

Polo Passivo

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DA 19ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL DA
COMARCA DE GOIÂNIA/GO**

Incidente n.º 5074910-54.2025.8.09.0051



ALUIZIO RAMOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, representada por Aluizio Geraldo Craveiro Ramos, inscrito na OAB/GO sob o nº 17.874, nomeado Administrador Judicial ("Administração Judicial") nos autos da recuperação judicial nº 5953075-19.2024.8.09.0051 ("Recuperação Judicial"), ajuizada por Altas Horas 44 Empreendimentos Ltda. ("Altas Horas") e Centro Comercial Express 44 Ltda. ("Comercial 44" e, em conjunto, "Grupo Centro Oeste" ou "Recuperandas"), vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer a juntada do **10º Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas e Anexos**, em cumprimento ao artigo 22, II, "c", da Lei nº 11.101/05 (**Doc. 01 a 04**).

Por fim, esclarece que o arquivo do 10º Relatório Mensal de Atividades (em alta resolução) está disponibilizado em seu site (<https://www.aluizioramos.com.br/administracao-judicial/>).

Termos em que pede deferimento.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS
OAB/GO 17.874

ANA BEATRIZ RAMOS
OAB/SP 493.782

GABRIELA MONTEIRO LEAL
OAB/GO 46.439

NATHALYA MENEZES BARBOSA
OAB/GO 62.495

RAFAEL MARTINS RODRIGUES
OAB/GO 77.008

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
SETEMBRO/2025

RECUPERAÇÃO
JUDICIAL

GRUPO CENTRO OESTE OUTLET





Recuperação Judicial Grupo Centro Oeste

Processo nº 5953075-19.2024.8.09.0051

19ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de
Goiânia – GO

Exma. Sra. Dra. Juíza Alessandra Gontijo do Amaral

Em observância às determinações contidas no artigo 22, inciso II, alíneas “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 (“LRF”) e em fiel cumprimento às suas obrigações, o Sr. Aluizio Geraldo Craveiro Ramos, inscrito na OAB/GO sob o nº 17.874, nomeado Administrador Judicial (“Administrador Judicial” ou “Administração Judicial”) nos autos da recuperação judicial nº 5953075-19.2024.8.09.0051 (“Recuperação Judicial”), ajuizada em 10 de outubro de 2024 (“Data de Ajuizamento”) pelas empresas (i) Altas Horas 44 Empreendimentos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.144.071/0001-91; e (ii) Centro Comercial Express 44 Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.482.853/0001-29 (“Grupo Centro Oeste” ou “Recuperandas”), apresentam, respeitosamente, o presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”).

A Administração Judicial ressalva que a adequação legal e genuinidade das informações contábeis, financeiras e operacionais disponibilizadas pelas Recuperandas são de responsabilidade exclusiva das próprias empresas, seus respectivos contadores e administradores, nos termos dos artigos 1.177, 1.178 e 1.179 e seguintes da Lei nº 10.406/2002 (“Código Civil”), dos artigos 1.048 e 1.049 do Decreto nº 9.580/2018 e do artigo 171 da LRF.

Conforme estabelecido na LRF, cabe ao administrador judicial fiscalizar as informações prestadas pelas Recuperandas, e não as elaborar e/ou auditar. Logo, conduzindo as devidas análises das informações fornecidas pelo Grupo Centro Oeste, sob o mantra da veracidade formal e material em que foram recepcionadas, foi elaborado o presente o RMA que busca ilustrar, para conhecimento deste MM. Juízo, dos credores e eventuais interessados, o real cenário econômico-financeiro das Recuperandas, as projeções dos seus índices financeiros e o nível do endividamento – sujeito e não sujeito à Recuperação Judicial.

Ressalva-se que as análises ora apresentadas não são exaustivas, vez que pautadas exclusivamente na documentação disponibilizada pelas Recuperandas tanto nos autos da Recuperação Judicial, como diretamente à Administração Judicial.

O Administrador Judicial ressalta que todas as solicitações de documentação foram encaminhadas às Recuperandas por meio do envio de Termos de Diligência ("TDs") e/ou comunicações eletrônicas.

Conforme determinação exarada por este MM. Juízo, os RMAs serão apresentados até o último dia útil do mês, e refletirão as informações processuais do mês de apresentação e as informações contábeis do mês imediatamente anterior, visto que a contabilidade interna das empresas é concluída nos primeiros dias do mês subsequente.

As informações contábeis apresentadas refletirão os dados referentes ao mês de setembro de 2025.

Diante do exposto, e em observância às determinações contidas na LRF, o Administrador Judicial apresenta o oitavo Relatório Mensal de Atividades do Grupo Centro Oeste.



Aluizio Geraldo Craveiro Ramos
OAB/GO 17.874
Administrador Judicial

ÍNDICE

03	O GRUPO CENTRO OESTE
09	O PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
23	CONTABILIDADE E INDICADORES FINANCEIROS DAS RECUPERANDAS
47	ENDIVIDAMENTO
49	ANEXOS

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
Goiânia, 16/12/2025 15:12:24

O GRUPO CENTRO OESTE

 **ALUIZIO RAMOS**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

O GRUPO CENTRO OESTE 44

O Grupo Centro Oeste 44 é composto por duas empresas:



Altas Horas 44 Empreendimentos Ltda.



Centro Comercial Express 44 Ltda.

ALTAS HORAS 44 EMPREENDIMENTOS LTDA.

A empresa Altas Horas Empreendimentos Ltda. ("Altas Horas") tem como objeto social a administração e compra e venda de imóveis e a prestação de serviços de administração ligados a galerias, shoppings e estacionamento de veículos, conforme informações extraídas da Consolidação do Contrato Social datada de 12 de novembro de 2021 – o Contrato Social foi Consolidado após a 4ª Alteração Contratual da Sociedade.

QUADRO SOCIETÁRIO

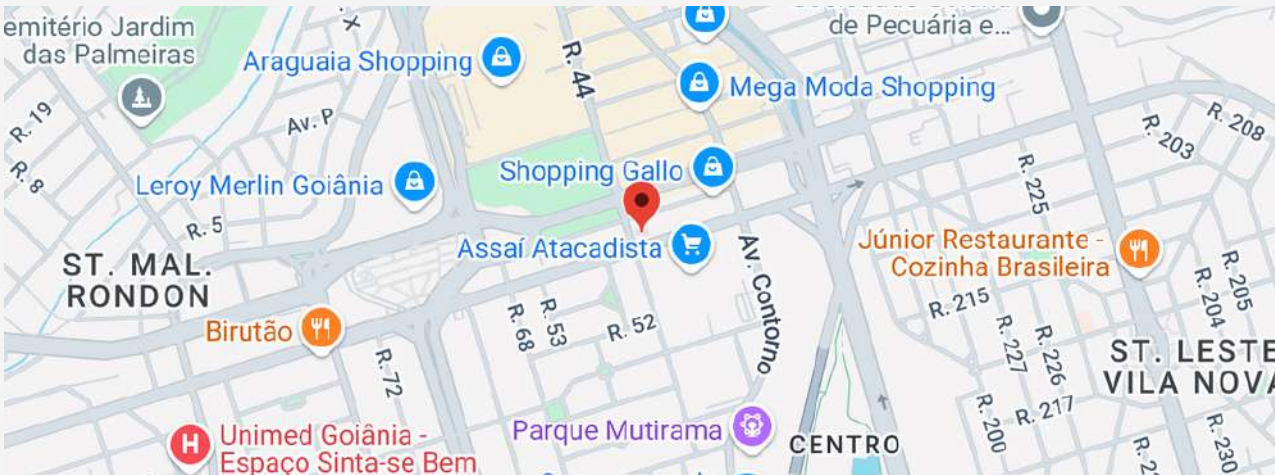
O quadro societário é composto por:

(i) Neveton da Costa Moura, inscrito no CPF nº 774.859.711-15;

(ii) Holding 44 Outlet Ltda., inscrita no CNPJ nº 37.675.052/0001-78, representada por seu titular, Sr. Marcelo Torquato de Siqueira Silva, inscrito no CPF nº 113.413.998-50; e

(iii) FM Negócios e Investimentos Eireli, inscrita no CNPJ nº 13.666.980/0001-08, representada por seu titular, Fabrício Marques Chaves, inscrito no CPF nº 786.761.691-87.

LOCALIZAÇÃO



A Altas Horas está localizada na Avenida Independência, nº 3512, Quadra 140, Lotes 17/30, Setor Central, Goiânia - GO, CEP: 74.055-045 e não possui filiais.

CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por 100.000 quotas de R\$ 1,00 cada, subscrito e integralizado e dividido entre os sócios de acordo com a seguinte proporção:

SÓCIO	QUOTA	CAPITAL (R\$)	CAPITAL (%)
Holding 44 Outlet Ltda	56.600	R\$ 56.600,00	56,60%
Neveton da Costa Moura	10.000	R\$ 10.000,00	10,00%
FM Negócios e Investimentos Eireli	33.400	R\$ 33.400,00	33,40%
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100,00%

ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA

A administração da sociedade é realizada pelo Sr. Marcelo Torquato e pelo Sr. Fabrício Marques Chaves.

HISTÓRICO

Conforme informações apresentadas pelas Recuperandas em sua inicial, a Altas Horas iniciou suas atividades em 2018, por meio de investimento realizado para compra de imóvel situado na região da 44. Após a aquisição, foi construído o shopping Centro Oeste, espaço utilizado para locação de estabelecimentos comerciais por lojistas e comércios dos mais diversos segmentos e com grande foco em vestuário. O shopping foi inaugurado em 2021.

ATIVIDADE ECONÔMICA

A atividade econômica desempenhada consiste na administração do Shopping Centro Oeste e das locações do espaço atualmente em curso.

COLABORADORES

De acordo com as informações prestadas pela Altas Horas, a empresa contava, em junho de 2024, com 56 colaboradores.

As funções realizadas variam desde administrativo, motorista, serviços gerais, fiscais de loja, vigias, operador de monitoramento etc.

CENTRO COMERCIAL EXPRESS 44 LTDA.

A empresa Centro Comercial Express 44 Ltda. ("Comercial 44") tem como objeto social a construção de edifícios, compra e venda de imóveis próprios, preparação de documentos e serviços especializados com apoio administrativo, gestão e administração de propriedade imobiliária, locação de imóveis e corretagem do aluguel de imóveis.

QUADRO SOCIETÁRIO

O quadro societário é composto pela Polvopar Administração e Participações Sociedade Simples Unipessoal Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.398.374/0001-85, representada por Fabrício Marques Chaves, inscrito no CPF/MF sob o nº 786.761.691-87.

LOCALIZAÇÃO



A empresa está localizada na Avenida Contorno, Quadra 163, lote 02E, nº 554, setor Norte Ferroviário, Goiânia-GO, CEP: 74.063-350.

CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 quotas de R\$ 1,00, subscritas e integralizadas pela Polvopar.

ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida pelo Sr. Fabrício Marques Chaves.

HISTÓRICO

De acordo com a argumentação apresentada pelas Recuperandas na petição inicial da Recuperação Judicial, a empresa Comercial 44 teria iniciado suas atividades em 2019, atuando não apenas como administradora de imóveis para locação na região da 44, como também prestando serviços de hospedagem para comerciantes de todo o Brasil que viajam até Goiânia para comercialização de produtos na região da 44.

ATIVIDADE ECONÔMICA DESEMPENHADA

Tendo em vista a argumentação exposta pelas devedoras, infere-se que a atividade econômica praticada pela Comercial 44 consiste na administração de imóveis para fins locatícios na região da 44 e na operação de hotelaria.

COLABORADORES

De acordo com as informações prestadas pela Comercial 44, a empresa contava com 11 funcionários, que exerceriam a função de fiscal de loja, líder de limpeza, auxiliar de cobrança, auxiliar administrativo, manobrista e vigia. .

O PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

 **ALUIZIO RAMOS**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

INTRODUÇÃO

O processo de Recuperação Judicial do Grupo Centro Oeste tramita sob o nº 5953075-19.2024.8.09.005. Previamente ao ajuizamento da Recuperação Judicial, a Recuperanda Altas Horas ajuizou pedido de tutela cautelar antecedente, com fundamento no artigo 6º, §12º da LRF, autuada sob o nº 5696891-27.2024.8.09.0051 ("Tutela Cautelar").

A Tutela Cautelar foi ajuizada objetivando:

- ✓ Antecipar os efeitos do deferimento do processamento da recuperação judicial;
- ✓ Determinar a suspensão imediata dos atos de constrição de bens atualmente em curso nos autos da ação de execução nº 5289843-53.2022.8.09.0051;
- ✓ Determinar a suspensão das execuções ajuizadas em desfavor da empresa Altas Horas; e
- ✓ Determinar que os credores se abstenham de promover novos atos de expropriação contra a Requerente durante o *stay period*.

Para fundamentar o pedido liminar, a Altas Horas alegou que estaria na iminência de perder o imóvel em que exerce a sua atividade em razão de leilão judicial a ser realizado nos autos da ação de execução nº 5289843-53.2022.8.09.0051 ("Ação de Execução"), em trâmite perante a 13ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia ("MM. Juízo da Execução") ajuizada pela credora Remo Properties 2 Ltda. ("Remo").

O imóvel a ser leilado corresponderia ao imóvel de matrículas nºs 40.273 e 43.197 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Goiânia ("2º CRI Goiânia"), e está localizado na Avenida Independência, nº 3512, quadra 140, lote 17/30, Setor Central, Goiânia-GO, CEP 74055-045.

De acordo com a argumentação exposta pela Altas Horas, a eventual venda forçada do bem implicaria não apenas na inviabilidade de continuidade da empresa como também impactaria negativamente os seus funcionários e os mais de 500 (quinhentos) lojistas/locatários que trabalham no local..

As matrículas abrigam prédio localizado na região da 44 que funciona como shopping, sendo o espaço locado por lojistas atuantes, principalmente, no ramo de comércio de itens de vestuário.

A tutela requerida foi deferida por meio da decisão de evento nº 12, proferida em 19 de julho de 2024, pela 17ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia – GO. Na decisão foi determinada (i) a suspensão do leilão extrajudicial designado para ocorrer no dia 19/07/2024 por determinação do MM. Juízo da Execução; e (ii) a suspensão das ações e execuções em desfavor da Altas Horas.

Após a declaração de suspeição pelo MM. Juízo da 17ª Vara Cível, a Tutela Cautelar foi redistribuída para a 19ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia – GO (“MM. Juízo da Recuperação Judicial”).

O MM. Juízo da Recuperação proferiu então, em 23 de setembro de 2024, a decisão de evento nº 44, por meio da qual indeferiu o pedido de extinção do feito apresentado pela credora Remo e determinou a apresentação do pedido principal pela Altas Horas no prazo de 15 (quinze) dias.

A decisão foi objeto de embargos de declaração apresentados pela Altas Horas, alegando que não caberia a apresentação do pedido principal antes do julgamento do agravo de instrumento nº 5708993-81.2024.8.09.0051.

Os embargos, todavia, sequer chegaram a ser apreciados visto que, em 10 de outubro de 2024, o Grupo Centro Oeste ajuizou pedido de recuperação judicial. Tendo em vista o ajuizamento do pedido de recuperação judicial, este MM. Juízo entendeu que a Tutela Cautelar teria perdido o seu objeto, extinguindo o processo, sem resolução de mérito, nos termos do artigo 485, inciso VI do Código de Processo Civil.

Cumprе ainda informar que o agravo de instrumento nº 5708993-81.2024.8.09.0051 (“Agravo de Instrumento”), em sede do qual foi deferido o efeito suspensivo para suspender os efeitos da decisão que concedeu a medida liminar pleiteada pela Altas Horas nos autos da Tutela Cautelar, foi

desprovido, conforme julgamento realizado no dia 28 de novembro de 2024.

Extinta a Tutela Cautelar e desprovido o Agravo de Instrumento, a Alta Horas e a Comercial 44, ajuizaram, perante a 19ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia, incidentalmente à Tutela Cautelar, pedido de Recuperação Judicial.

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA: RAFAEL RAMOS CRISTIANE RAMOS CRISTIANE - Data: 16/12/2025 15:12:24

TIMELINE DO PROCESSO

ATO PROCESSUAL	DATA PREVISTA	DATA DA OCORRÊNCIA	EVENTO Nº	FUNDAMENTO LEGAL
Apresentação do pedido de Recuperação Judicial		10.10.2024	01	Art. 51 LRF
Termo inicial das medidas suspensivas - antecipação dos efeitos do Stay Period		04.12.2024	26	Art. 6º LRF
Deferimento do processamento do pedido de recuperação judicial		04.12.2024	26	Art. 52 LRF
Publicação decisão processamento (Diário de Justiça, edição nº 4.090, seção II, fls. 1186-1206)		09.12.2024		
Publicação do Edital de intimação dos credores e primeira relação (Diário de Justiça, edição nº 4.120, seção II, fls. 124-139)		24.01.2025	62	Art. 52 §1º LRF
Termo final do prazo para apresentação pelos credores de habilitações/divergências de crédito administrativamente		10.02.2025		Art. 7º, § 1º LRF
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial		07.02.2025	73	Art. 53. LRF
Termo final para apresentação da segunda relação de credores		15.04.2025	135	Art. 7º, § 2º LRF c/c Decisão de evento n.º 112

ATO PROCESSUAL	DATA PREVISTA	DATA DA OCORRÊNCIA	EVENTO Nº	FUNDAMENTO LEGAL
Publicação do Edital com a segunda relação de credores e informação da apresentação do plano e prazo para objeções		24.04.2025	138	
Termo final para as habilitações/impugnações judiciais		05.05.2025		Art. 8º LRF
Data máxima para realização da AGC em primeira convocação	08.05.2025			Art. 56, §1º LRF
Termo final das medidas suspensivas previstas no art. 6º (stay period) em relação à Recuperanda Altas Horas		02.06.2025		Art. 6º, §4º LRF
Termo final das medidas suspensivas previstas no art. 6º (stay period) em relação à Recuperanda Comercial 44		07.06.2025		Art. 6º, §4º LRF
Data máxima para votação do Plano e encerramento da AGC	06.08.2025			Art. 56, §9º, LRF
Termo final das medidas suspensivas (stay period) prorrogadas em relação às Recuperandas Comercial 44 e Altas Horas	08.12.2025			Decisão de evento nº 151

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
GOIÂNIA, 16/12/2025. ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS, Advogado, Data: 16/12/2025 15:12:24

DECISÕES DO PROCESSO

18/10/2024 – Evento nº 05

Deferiu parcialmente os pedidos apresentados pelas Recuperandas quanto às custas iniciais e autorizou o desconto de 30% e parcelamento em 15 vezes;

07/11/2024 – Evento nº 16

Deferiu o pedido das Recuperandas de apresentação da relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor no prazo de 5 (cinco) dias e determinou que os documentos sejam apresentados em incidente que deverá tramitar em segredo de justiça;

04/12/2024 – Evento nº 26

Indeferiu os pedidos apresentados pelo credor Remo na petição de evento nº 14 relativos ao indeferimento do processamento da Recuperação Judicial e designação de constatação prévia;

Prorrogou a análise dos demais pleitos apresentados pelo credor para momento posterior ao exercício o contraditório pelas Recuperandas;

Prorrogou a análise do pedido de expedição de ofício para suspensão de atos expropriatórios que não sejam oriundos do MM. Juízo da Recuperação Judicial para momento posterior à manifestação do Administrador Judicial;

Deferiu o processamento da Recuperação Judicial das empresas Altas Horas e Comercial 44;

Determinou a dispensa da apresentação de certidões negativas para que as devedoras exerçam suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou recebimento de benefícios;

Determinou que o período do stay period deve considerar a antecipação dos efeitos do stay nos autos da Tutela Cautelar; [...]

[...]Determinou a suspensão de toda e qualquer medida constritiva ou expropriatória em face do patrimônio das Recuperandas, inclusive sobre os bens indicados na inicial pelas devedoras e reconhecidos como essenciais – intimando, nesse ponto, a Administração Judicial para manifestação acerca da essencialidade do bem;

Nomeou a Aluizio Ramos Sociedade Individual de Advocacia como Administrador Judicial da presente Recuperação Judicial, ressaltando de forma expressa todos os deveres previsto no artigo 22 da LRF; e

Intimou as Recuperandas para manifestação acerca da petição de evento nº 14, apresentada pelo credor Remo e, após, intimou a Administração Judicial para apresentação de parecer.

28/01/2025 – Evento nº 64

Intimou o A.J. para manifestação acerca dos embargos de declaração de evento nº 50;

Intimou o AJ para manifestação acerca das petições de eventos nºs 14 e 53; e

Intimou os credores para apresentação de habilitações e divergências de crédito ao Administrador Judicial.

23/02/2025 Evento nº 83

Foram acolhidos os embargos de declaração para dispensar a apresentação de certidões negativas para contratação com o Poder Público;

Determinou-se a abstenção do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia de registrar ordens constritivas sobre bens essenciais ao funcionamento da empresa, enquanto vigente o stay period; e

Deferiu-se o pedido das recuperandas para correção do cadastro na Receita Federal, restabelecendo o nome do administrador da empresa e removendo indevidamente a Administração Judicial como responsável pelo CNPJ.

27/03/2025 – Evento nº 112

Intimação da credora Remo Properties 2 Ltda e das devedoras para manifestação sobre o parecer da Administração Judicial em 15 dias;

Ciência aos credores, devedoras e Ministério Público sobre o Relatório do Plano de Recuperação Judicial;

Determinação para que credores apresentem pedidos de habilitação, divergência ou impugnação de crédito diretamente à Administração Judicial;

Manutenção da decisão agravada; e

Autorização para a Administração Judicial apresentar uma segunda relação de credores em 15 dias, com obrigação das devedoras de fornecer a documentação necessária.

11/06/2025 – Evento nº 151

Deferiu a prorrogação do *Stay Period* por mais 180 dias corridos ou até que o plano de recuperação judicial seja homologado ou rejeitado, o que ocorrer primeiro;

Determinou a Intimação das devedoras para se manifestarem, sobre as observações da Administração Judicial constantes no evento de n.º 129;

Intimou da Administração Judicial para responder às alegações da credora REMO PROPERTIES 2 LTDA (mov. 131), especialmente quanto à essencialidade dos imóveis objeto das matrículas nº 43.197 e 40.273, e à manifestação das devedoras colacionada ao evento nº 134;

Intimou a Administração Judicial para, no prazo de 15 dias, indicar local, data e horário para a convocação da assembleia geral de credores, considerando as objeções apresentadas por credores (eventos nºs 136, 141 e 145); e

Por fim, determinou que os credores que apresentaram habilitação/divergência/impugnação de crédito devem ser intimados a formalizar seus requerimentos de acordo com os arts. 8º a 15 da Lei 11.101/2005.

29/08/2025 – Evento nº 217

A decisão proferida pelo Juízo rejeitou integralmente as alegações formuladas pela credora Remo Properties 2 Ltda., reafirmando a sujeição de seu crédito ao processo recuperacional e reconhecendo a essencialidade dos imóveis de matrículas nº 43.197 e nº 40.273, indispensáveis à continuidade das atividades empresariais das recuperandas. O Juízo também afastou a tese de confusão patrimonial e de consolidação substancial, por ausência de provas, além de assentar que discussões quanto ao valor e natureza dos créditos devem ocorrer nos incidentes próprios de habilitação ou impugnação.

21/10/2025 – Evento nº 232

O Juízo determinou a intimação das recuperandas para, em 15 dias, se manifestarem sobre a interlocutória juntada na movimentação nº 224, apresentando os devidos esclarecimentos e documentos comprobatórios. Após, concedeu igual prazo à Administração Judicial para emissão de parecer circunstanciado sobre os fatos e manifestações das devedoras. Além disso, deferiu pedido constante da movimentação nº 226, prorrogando em 15 dias o prazo para manifestação sobre ofícios anteriores. Por fim, diante da ausência de cumprimento integral de determinações constantes da decisão de mov. nº 217, reiterou a intimação da Administração Judicial para, em 5 dias, atender integralmente às ordens, especialmente quanto à convocação da assembleia geral de credores.

PETIÇÕES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

10/12/2024 – Evento nº 36

Juntada do Termo de Compromisso.

30/01/2025 – Evento nº 68

Manifestação acerca dos honorários pactuados com as Recuperandas e acerca do envio das notificações aos credores comunicando o deferimento do processamento da Recuperação Judicial.

07/02/2025 – Evento nº 71

Parecer favorável ao acolhimento dos Embargos de Declaração apresentados, visando suprir as omissões apontadas pelas Recuperandas na decisão do evento n.º 50. Em especial, requereu-se: (i) o reconhecimento de que a contratação com o Poder Público exige apenas a comprovação da inexistência de débitos junto ao sistema de seguridade social; e (ii) o indeferimento do pedido genérico de expedição de ofícios aos CRIs da Comarca de Goiânia, impedindo a averbação ou registro de qualquer ato de constrição sobre os imóveis considerados essenciais ao soerguimento do Grupo Centro Oeste.

21/02/2025 – Evento nº 82

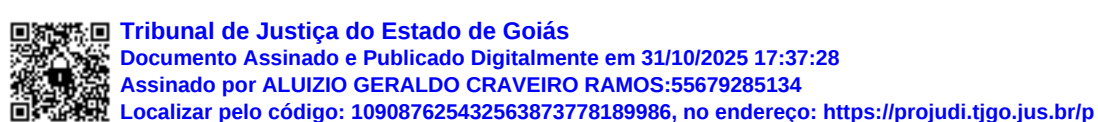
Parecer opinando pelo acolhimento parcial dos argumentos, com as seguintes conclusões: (i) Rejeição dos argumentos da Remo sobre os Imóveis, que permanecem no patrimônio das Recuperandas devido à anulação dos leilões na Ação de Execução; (ii) Manutenção da essencialidade dos imóveis das matrículas nº 43.197 e 40.273 em favor das Recuperandas;
[...]

24/02/2025 – Evento n° 84

Apresentado relatório analisando o Plano de Recuperação Judicial juntado pelo Grupo Centro Oeste, destacando a regularidade da apresentação e o cumprimento parcial dos requisitos legais, com a pendência dos laudos de viabilidade econômica e avaliação de ativos. Foi apontando que o plano prevê medidas para a recuperação das empresas, como a reestruturação de créditos, a alienação de unidades produtivas isoladas (UPIs), a reorganização societária e a desalienação de imobilizados. No que se refere à reestruturação dos créditos, são estabelecidas condições específicas para credores quirografários, fomentadores e aqueles com garantias fiduciárias. Além disso, indicou que o plano prevê efeitos como a novação dos créditos, a liberação de garantias e restrições a ações judiciais contra as Recuperandas. Ao final, a Administração Judicial recomendou a intimação das Recuperandas para complementação documental e solicita prazo adicional para manifestação sobre eventuais ilegalidades apontadas pelos credores.

26/03/2025 – Evento n° 109

Requerimento de prorrogação para a apresentação da segunda relação de credores, haja vista a falta de recebimento de todos os documentos necessários para a verificação completa dos créditos sujeitos à recuperação judicial.



08/04/2025 – Evento nº 129

Manifestação acerca da petição de evento nº 107 apresentada pelas Recuperandas tratando de endereços de credores não notificados e da apresentação de documentos complementares relativos ao Plano de Recuperação Judicial.

15/04/2025 – Evento nº 135

Apresentação da segunda relação de credores da Recuperação Judicial do Grupo Centro Oeste.

25/04/2025 – Evento nº 138

Manifestação acerca da petição de evento nº 107 apresentada pelas Recuperandas tratando de endereços de credores não notificados e da apresentação de documentos complementares relativos ao Plano de Recuperação Judicial.

16/07/202 – Evento nº 203

Manifestação sobre as alegações formuladas pela credora Remo Properties Ltda.

Inicialmente, quanto alegação de confusão patrimonial entre as Recuperandas e outras empresas, esclareceu que a existência de vínculos societários e alterações contratuais não configura, por si só, fraude ou grupo econômico informal, e que eventual consolidação substancial deve ser discutida por meio de incidente próprio, conforme art. 69-J da LRF.

Em seguida, refutou o argumento de que o crédito da Remo seria extraconcursal devido à penhora anterior, destacando que a mera penhora não transfere propriedade e que a arrematação fora anulada, de modo que a discussão deve ocorrer no incidente de impugnação de crédito já em curso.

[...]

[...]

Quanto à essencialidade dos imóveis de matrículas nº 43.197 e nº 40.273, a Administração Judicial reafirmou sua caracterização como bens essenciais, nos termos do art. 49, §3º da LRF, uma vez que estão diretamente vinculados à atividade-fim das Recuperandas. Também apontou omissões na documentação apresentada no incidente de prestação de contas, sugerindo nova intimação das Recuperandas para complementar os documentos exigidos pela LRF.

Por fim, quanto à Assembleia Geral de Credores, recomendou sua realização após o fim do *stay period* prorrogado, em dezembro de 2025, mas indicou datas alternativas caso o Juízo entenda necessário antecipar o conclave.

DILIGÊNCIAS EXTRAJUDICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Além das manifestações nos autos do processo principal, incidentes e recursos, cumpre à Administração Judicial, para fiel cumprimento das suas obrigações previstas no artigo 22 da LRF, adotar uma série de diligências extrajudiciais para boa condução do processo.

Dentre tais diligências, destaca-se o encaminhamento de solicitações às Recuperandas para prestação de esclarecimentos e disponibilização de documentos que atestem o atual estado de suas atividades empresariais.

Tais solicitações são formalizadas mediante a elaboração de Termos de Diligência ("TDs") pela Administração Judicial que visam formalizar as tratativas mantidas com o Grupo Centro Oeste. Por óbvio, as solicitações encaminhadas via TDs não raramente são complementadas por meio do envio de mensagens eletrônicas e/ou entendimentos com as Recuperandas.

Até a data de elaboração deste relatório, foram enviados seis Termos de Diligência (TDs) às Recuperandas, com a finalidade de solicitar as informações contábeis, financeiras, econômicas, gerenciais e organizacionais necessárias para a elaboração deste Relatório.

As respostas das Recuperandas ao último TD encontram-se anexas a este RMA.

Conforme informado no relatório anterior, além do envio dos TDs, o Administrador Judicial manteve reuniões com o Grupo Centro Oeste em diversas ocasiões, com o objetivo de discutir o status das atividades empresariais e as medidas adotadas para o soerguimento das empresas. Ademais, foi realizada visita às sedes das empresas em recuperação judicial em 13 de junho de 2025, em cumprimento às alíneas "a" e "c" do inciso II do art. 22 da Lei nº 11.101/2005, conforme detalhado no sexto RMA apresentado nos autos.

CONTABILIDADE E INDICADORES FINANCEIROS DAS RECUPERANDAS

 **ALUIZIO RAMOS**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Goiânia, 16/12/2025. Data: 16/12/2025 15:12:24

DADOS CONTÁBEIS

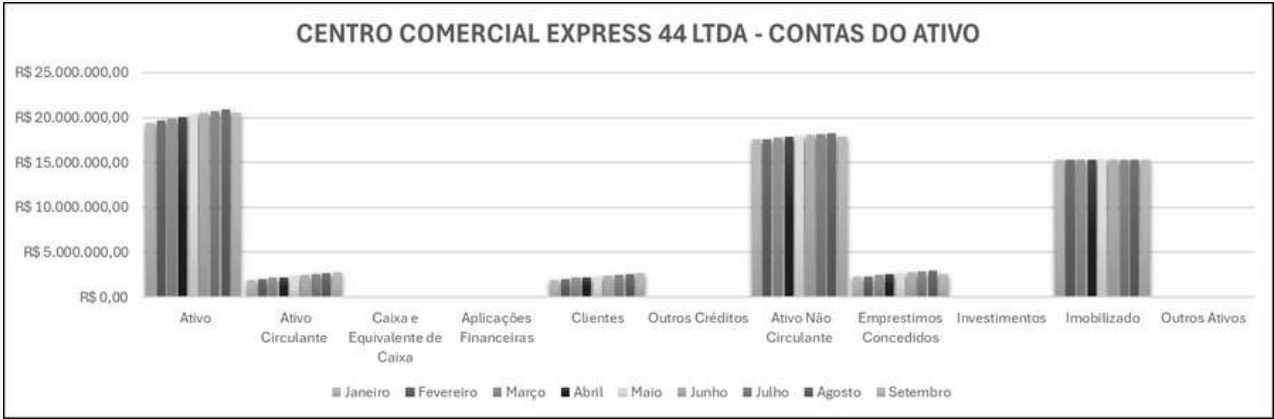
1. CENTRO COMERCIAL EXPRESS 44 LTDA.

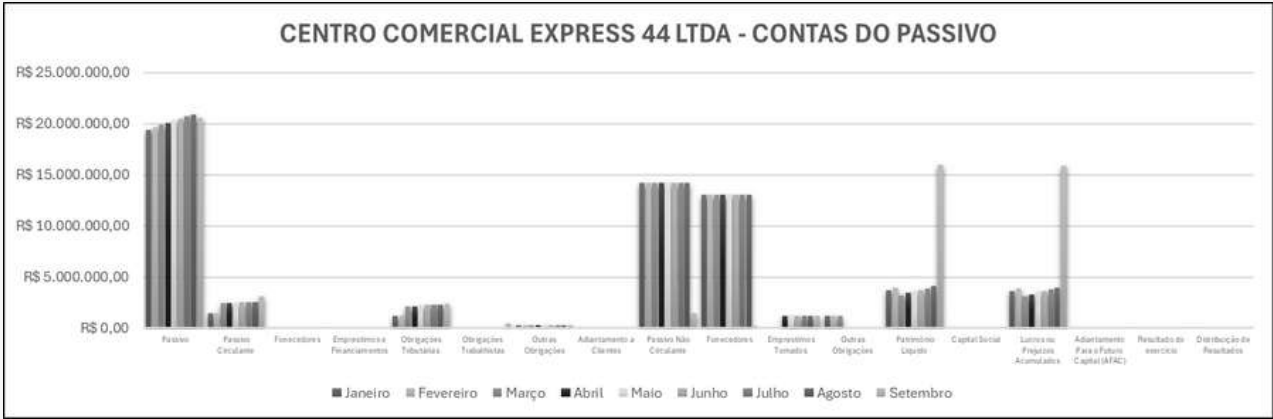
CENTRO COMERCIAL EXPRESS 44 LTDA	
CONTA CONTÁBIL	SETEMBRO
ATIVO	R\$ 20.552.372,75
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 2.733.581,25
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	R\$ 47,49
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 800,00
CLIENTES	R\$ 2.705.836,73
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 26.897,03
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 17.818.791,50
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	R\$ 2.520.679,98

INVESTIMENTOS	R\$ 6.201,73
IMOBILIZADO	R\$ 15.291.909,79
OUTROS ATIVOS	R\$ 0,00
PASSIVO	R\$ 20.552.372,75
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 3.114.217,58
FORNECEDORS	R\$ 32.208,35
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 2.382.697,11
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 446.897,54
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 252.414,58
ADIANTAMENTO A CLIENTES	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 1.441.321,48
FORNECEDORES	R\$ 245.905,59



EMPRÉSTIMOS TOMADOS	R\$ 1.195.415,89
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 15.996.833,69
CAPITAL SOCIAL	R\$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 15.896.833,69
ADIANTAMENTO PARA O FUTURO CAPITAL (AFAC)	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ 0,00
DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS	R\$ 0,00





O balanço patrimonial da empresa CENTRO COMERCIAL EXPRESS 44 LTDA, referente ao mês de setembro de 2025, evidencia uma redução no Ativo Total, que passou de R\$ 20.888.396,27 em agosto para R\$ 20.552.372,75, representando uma queda de aproximadamente -1,61% no período.

O Ativo Circulante apresentou um crescimento, passando de R\$ 2.618.463,00 para R\$ 2.733.581,25, o que corresponde a um aumento de 4,39%, sinalizando fortalecimento da liquidez de curto prazo. Já o Ativo Não Circulante teve uma leve alta, de R\$ 18.269.933,27 para R\$ 17.818.791,50, o que representa uma queda de -2,47%, indicando possível baixa ou reclassificação de ativos de longo prazo.

No que se refere ao Passivo Total, houve redução acompanhando a queda do ativo, passando de R\$ 20.888.396,27 para R\$ 20.552.372,75 (-1,61%). O Passivo Circulante aumentou de R\$ 2.559.783,33 para R\$ 3.114.217,58, um crescimento de 21,66%, sugerindo aumento de obrigações de curto prazo. Por outro lado, o Passivo Não Circulante reduziu-se drasticamente, de R\$ 14.237.582,15 para R\$ 1.441.321,48, refletindo possível amortização de dívidas ou reestruturação financeira (-89,88%).

Por fim, o Patrimônio Líquido apresentou expressiva valorização, passando de R\$ 4.091.030,79 para R\$ 15.996.833,69, um aumento de 291,07%, evidenciando fortalecimento da estrutura de capital da empresa no período analisado.

CENTRO COMERCIAL EXPRESS 44 LTDA		
CONTA CONTÁBIL	SETEMBRO	ACUMULADO
FATURAMENTO BRUTO	R\$ 330.952,00	R\$ 2.596.028,40
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 227.491,76	R\$ 2.247.037,30
CUSTOS	R\$ 0,00	-R\$ 300,00
DESPESAS OPERACIONAS	-R\$ 1.116.403,10	-R\$ 1.772.853,49
DESPESAS E RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	-R\$ 1.546,43	-R\$ 47.160,23
PROVISÃO DE IR CSLL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-R\$ 890.457,77	R\$ 426.723,58



No mês de setembro de 2025, a CENTRO COMERCIAL EXPRESS 44 LTDA apresentou um Faturamento Bruto de R\$ 330.952,00, representando um crescimento de 18,3% em relação ao mês anterior (R\$ 279.776,13). Apesar disso, a Receita Líquida caiu para R\$ 227.491,76, o que representa uma retração de -18,7% frente a agosto.

A empresa não registrou custos diretos em ambos os meses, mantendo saldo nulo nessa linha.

As Despesas Operacionais aumentaram significativamente, saltando de -R\$ 96.227,91 em agosto para -R\$ 1.116.403,10 em setembro, um avanço de mais de 1.059%, o que comprometeu substancialmente o desempenho financeiro do mês. Já as Despesas e Receitas Não Operacionais recuaram de -R\$ 2.292,22 para -R\$ 1.546,43, representando uma queda de -32,5%.

Não houve provisão para IR e CSLL em nenhum dos dois períodos.

Como resultado, a empresa reverteu o lucro de R\$ 181.256,00 obtido em agosto e encerrou o mês de setembro com um prejuízo líquido de -R\$ 890.457,77.

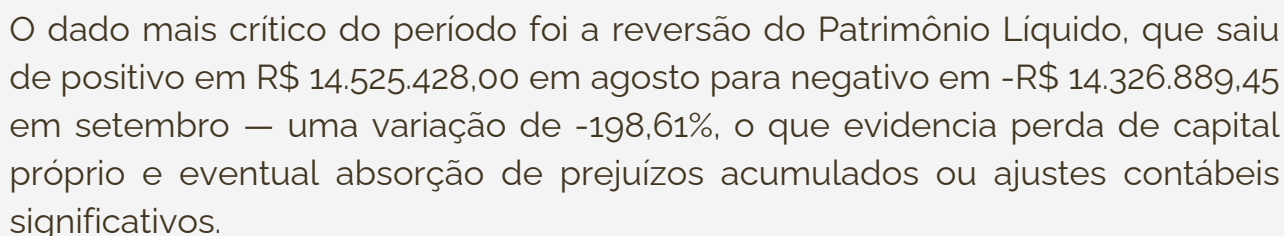
No acumulado até setembro, o Resultado Líquido do Exercício ainda é positivo em R\$ 426.723,58, porém com tendência de queda, exigindo atenção à estrutura de despesas operacionais da companhia.

2. ALTAS HORAS 44 EMPREENDIMENTOS LTDA.

ALTAS HORAS 44 EMPREENDIMENTOS LTDA.	
CONTA CONTÁBIL	SETEMBRO
ATIVO	R\$ 68.647.244,97
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 6.123.537,16
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	R\$ 20.207,61
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 0,00
CLIENTES	R\$ 3.874.126,40
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 2.229.203,15
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 62.523.707,81
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS	R\$ 0,00
IMOBILIZADO	R\$ 62.516.515,90
OUTROS ATIVOS	R\$ 7.191,91
PASSIVO	R\$ 68.647.244,97
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 18.994.551,86
FORNECEDORS	R\$ 64.406,71

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
GOLÂNDIA RAFAEL RAMOS CRAVEIRO RAMOS - Data: 16/12/2025 15:12:24

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 2.900.266,66
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 2.211.599,17
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 84.968,34
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A CLIENTES	R\$ 13.733.310,98
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 63.979.582,56
FORNECEDORES	R\$ 63.848.364,60
EMPRÉSTIMOS TOMADOS	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 131.217,96
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-R\$ 14.326.889,45
CAPITAL SOCIAL	R\$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-R\$ 73.982.648,73
ADIANTAMENTO PARA O FUTURO CAPITAL (AFAC)	R\$ 59.610.465,28
RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ 0,00
DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS	-R\$ 54.706,00



CONTA CONTÁBIL	SETEMBRO	ACUMULADO
FATURAMENTO BRUTO	R\$ 436.104,11	R\$ 13.665.418,47
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 420.186,31	R\$ 12.900.056,34
CUSTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS OPERACIONAS	-R\$ 513.955,05	-R\$ 12.194.031,64
DESPESAS E RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	-R\$ 2.819,31	-R\$ 2.819,31
PROVISÃO DE IR CSLL	-R\$ 141.847,37	-R\$ 1.287.208,37
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-R\$ 238.435,42	-R\$ 584.002,98



A Receita Líquida também sofreu retração acentuada, passando de R\$ 3.765.354,00 em agosto para R\$ 420.186,31 em setembro, representando uma redução de -88,84%.

Apesar da redução na atividade, não foram registrados custos diretos no período, assim como em meses anteriores. As Despesas Operacionais caíram drasticamente, passando de -R\$ 3.806.355,00 em agosto para -R\$ 513.955,05 em setembro (queda de 86,5%), acompanhando a queda da receita. Já as Despesas e Receitas Não Operacionais, que não haviam sido registradas em agosto, impactaram o resultado de setembro em -R\$ 2.819,31.

A Provisão de IR e CSLL também teve redução considerável, saindo de -R\$ 381.787,00 em agosto para R\$ 141.847,37 em setembro, uma variação negativa de -62,85%.

Como resultado, a empresa registrou um prejuízo líquido de -R\$ 238.435,42 em setembro, inferior ao prejuízo de -R\$ 422.788,00 observado em agosto.

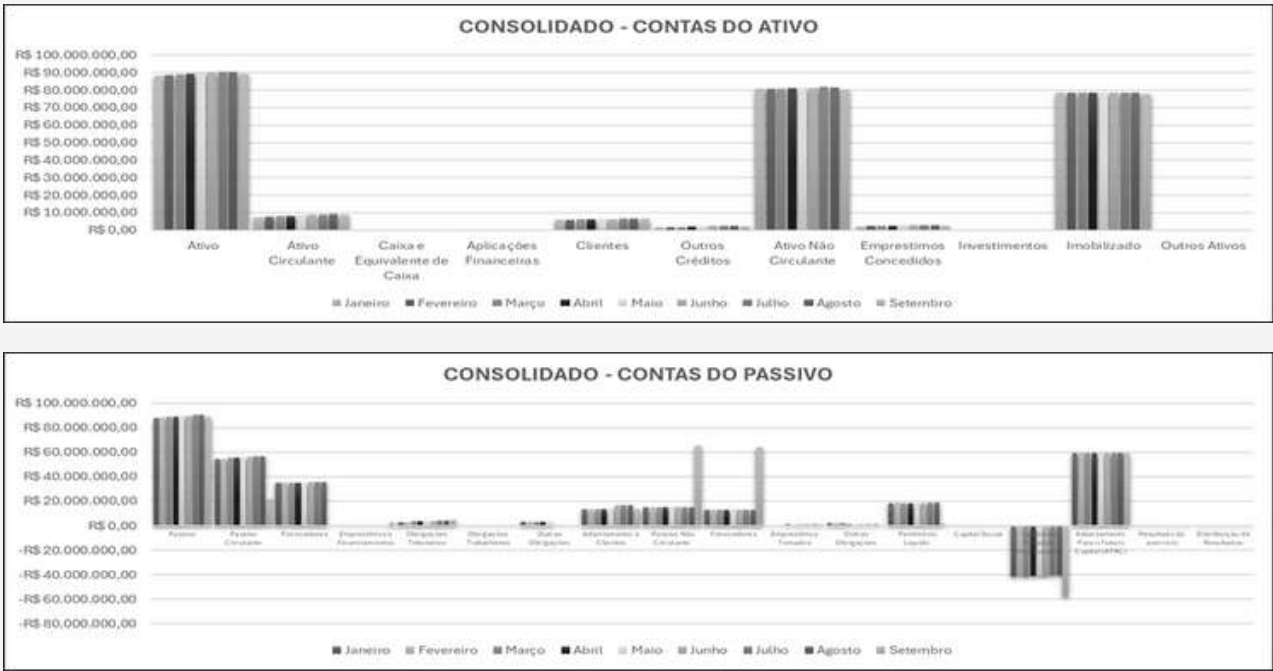
No acumulado até setembro de 2025, o resultado líquido do exercício é negativo em -R\$ 584.002,98.

3. CONSOLIDADO

CONSOLIDADO	
CONTA CONTÁBIL	SETEMBRO
ATIVO	R\$ 89.199.617,72
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 8.857.118,41
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	R\$ 20.255,10
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 800,00
CLIENTES	R\$ 6.579.963,13
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 2.256.100,18
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 80.342.499,31
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	R\$ 2.520.679,98
INVESTIMENTOS	R\$ 6.201,73
IMOBILIZADO	R\$ 77.808.425,69
OUTROS ATIVOS	R\$ 7.191,91
PASSIVO	R\$ 89.199.617,72
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 22.108.769,44
FORNECEDORS	R\$ 96.615,06
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 2.900.266,66

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 4.594.296,28
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 531.865,88
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 252.414,58
ADIANTAMENTO A CLIENTES	R\$ 13.733.310,98
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 65.420.904,04
FORNECEDORES	R\$ 64.094.270,19
EMPRÉSTIMOS TOMADOS	R\$ 1.195.415,89
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 131.217,96
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 1.669.944,24
CAPITAL SOCIAL	R\$ 200.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-R\$ 58.085.815,04
ADIANTAMENTO PARA O FUTURO CAPITAL (AFAC)	R\$ 59.610.465,28
RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ 0,00
DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS	-R\$ 54.706,00

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
GOLÂNDIA: RAFAEL CRAVEIRO RAMOS - OAB/GO 16.121/2025 - Data: 16/12/2025 15:12:24



No mês de setembro de 2025, o balanço patrimonial consolidado do grupo revelou uma redução no Ativo Total, que passou de R\$ 90.491.281,27 em agosto para R\$ 89.199.617,72, o que representa uma queda de aproximadamente -1,43%.

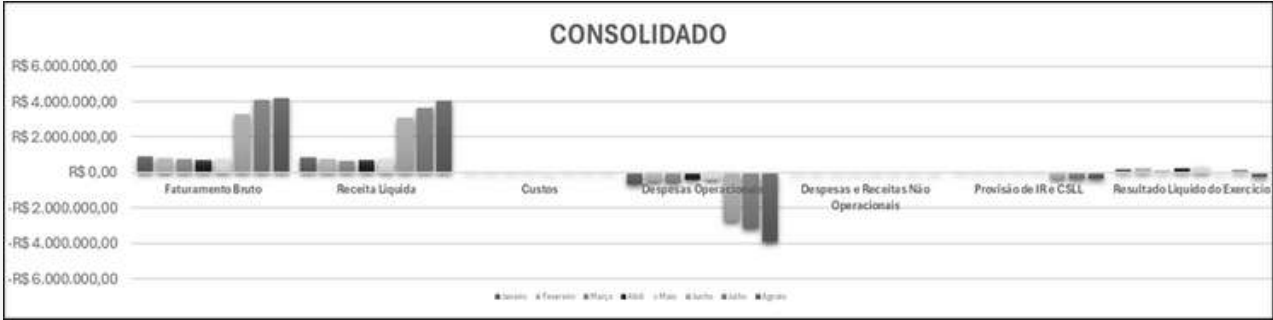
O Ativo Circulante caiu de R\$ 9.054.465,00 para R\$ 8.857.118,41 (-2,18%), apontando para uma leve retração na liquidez imediata. Já o Ativo Não Circulante apresentou uma variação negativa mais sutil, passando de R\$ 81.436.816,27 para R\$ 80.342.499,31 (-1,34%), possivelmente devido a depreciações, amortizações ou ajustes contábeis.

No lado do Passivo, o total acompanhou a variação do ativo, reduzindo de R\$ 90.491.279,27 para R\$ 89.199.617,72 (-1,43%). No entanto, houve uma significativa reclassificação entre passivos de curto e longo prazo: o Passivo Circulante teve uma queda expressiva de R\$ 56.694.545,33 para R\$ 22.108.769,44 (-61,01%), enquanto o Passivo Não Circulante saltou de R\$ 15.180.275,15 para R\$ 65.420.904,04 (+330,91%), o que indica alongamento das dívidas ou reestruturação financeira relevante.

O Patrimônio Líquido sofreu uma redução considerável, caindo de R\$ 18.616.458,79 em agosto para R\$ 1.669.944,24 em setembro — uma desvalorização de aproximadamente -91,03%, sugerindo absorção de prejuízos acumulados ou impactos financeiros pontuais relevantes sobre o capital próprio.

Adicionalmente, as empresas encaminharam notas explicativas informando que, no período de referência, foram baixados indevidamente saldos contábeis, em função da ausência de documentação comprobatória para determinados valores registrados anteriormente. Essas baixas impactaram diretamente os saldos patrimoniais e contribuíram para as variações observadas no mês de setembro

CONSOLIDADO		
CONTA CONTÁBIL	SETEMBRO	ACUMULADO
FATURAMENTO BRUTO	R\$ 767.056,11	R\$ 16.261.446,87
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 647.678,07	R\$ 15.147.093,64
CUSTOS	R\$ 0,00	-R\$ 300,00
DESPESAS OPERACIONAIS	-R\$ 1.630.358,15	-R\$ 13.966.885,13
DESPESAS E RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	-R\$ 4.365,74	-R\$ 49.979,54
PROVISÃO DE IR E CSLL	-R\$ 141.847,37	-R\$ 1.287.208,37
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-R\$ 1.128.893,19	-R\$ 157.279,40



No mês de setembro de 2025, o Consolidado das empresas apresentou um Faturamento Bruto de R\$ 767.056,11, o que representa uma retração significativa de 81,7% em relação ao mês de agosto (R\$ 4.189.635,13).

A Receita Líquida também sofreu uma queda expressiva, passando de R\$ 4.045.130,13 em agosto para R\$ 647.678,07 em setembro – uma redução de aproximadamente 84,0%.

Não foram registrados custos diretos em nenhum dos dois meses, mantendo o saldo em R\$ 0,00, com exceção de um ajuste residual acumulado de R\$ 300,00.

As Despesas Operacionais acompanharam a retração da receita, caindo de -R\$ 3.902.582,91 em agosto para -R\$ 1.630.358,15 em setembro, o que corresponde a uma redução de 58,2%. No entanto, as Despesas e Receitas Não Operacionais dobraram no mesmo período, passando de -R\$ 2.292,22 para -R\$ 4.365,74 (alta de 90,5%), impactando negativamente o resultado do mês.

A Provisão de IR e CSLL apresentou queda de 62,85%, reduzindo-se de R\$ 381.787,00 para R\$ 141.847,37 entre agosto e setembro.

Como consequência, o Resultado Líquido do Exercício foi negativo em -R\$ 1.128.893,19 em setembro, ampliando o prejuízo frente ao resultado de -R\$ 241.532,00 registrado no mês anterior.

No acumulado até setembro de 2025, o consolidado registra um prejuízo líquido de -R\$ 157.279,40, evidenciando um cenário desafiador, especialmente devido à forte queda nas receitas e à manutenção de despesas elevadas.

INDICADORES ECONÔMICOS-FINANCEIROS

Os indicadores econômico-financeiros viabilizam o acompanhamento da atual e real situação das empresas componentes do GRUPO, sendo oportuno destacar as legendas dos respectivos índices apurados e objeto de exame neste boletim:

I. Liquidez Geral ("LG"):

A liquidez geral possui o objetivo de avaliar a capacidade de uma empresa de honrar suas obrigações financeiras de curto e longo prazo, utilizando seus ativos totais.

$$LG = (\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}) / (\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE})$$

II. Liquidez Seca ("LS"):

É o índice que reflete a disponibilização de recursos de curto prazo em seu ativo circulante, aptos e capaz de liquidar dívidas de curto prazo alocadas no passivo circulante, sendo que neste caso exclui-se do ativo o valor do estoque, por representar um ativo de liquidação não imediata.

$$LS = (\text{ATIVO CIRCULANTE} - \text{ESTOQUE}) / \text{PASSIVO CIRCULANTE}$$

III. Liquidez Corrente ("LC"):

É o índice que reflete a disponibilização de recursos de curto prazo no ativo circulante para liquidar as dívidas de curto prazo alocadas no passivo circulante. O indicador superior a 1 (um) é considerado aceitável, já que indica que a empresa possui ativos circulantes suficientes para cobrir seus passivos circulantes. Já o indicador igual a 1 (um) representa a equivalência entre o montante de ativos de curto prazo e passivos de curto prazo. Por fim, o indicador abaixo de 1 (um) indica que a operação está sendo financiada com passivos circulantes, o que significa que a operação está sendo mantida com capitais de curto prazo.

$$LC = \text{ATIVO CIRCULANTE} / \text{PASSIVO CIRCULANTE}$$

IV. Endividamento Geral ("EG"):

O endividamento geral é um indicador financeiro que mede a proporção do total de passivos de uma empresa em relação ao seu patrimônio líquido. Ele indica o grau de dependência da empresa em relação a recursos de terceiros (empréstimos, financiamentos, fornecedores, entre outros) para financiar suas atividades.

$$EG = (\text{CAPITAL DE TERCEIROS} / \text{ATIVOS TOTAIS}) \times 100$$

V. Solvência Geral ("SG"):

A solvência é a capacidade de uma empresa de honrar suas obrigações de longo prazo, ou seja, de pagar suas dívidas à medida que elas vencem, utilizando seus ativos totais.

$$SG = \text{ATIVO TOTAL} / (\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE})$$

VI. Lucratividade ("LC"):

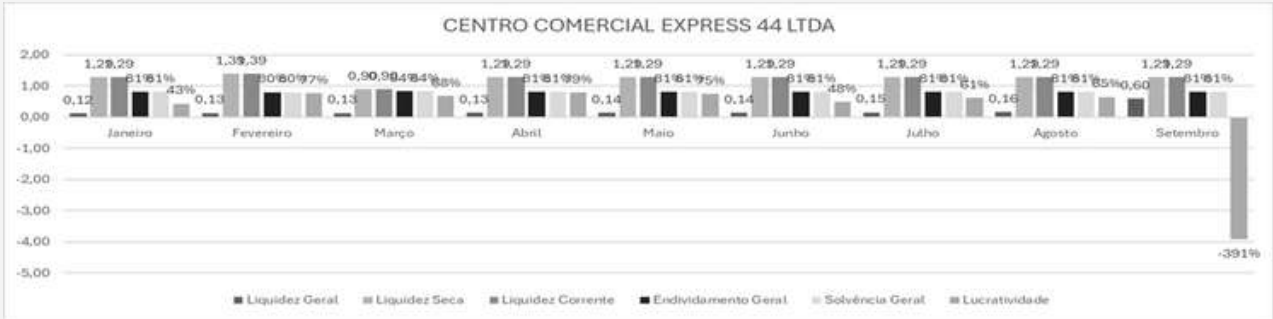
A lucratividade é um indicador financeiro que mede a capacidade de uma empresa de gerar lucro em relação a suas receitas, ativos, patrimônio líquido ou outros parâmetros de desempenho.

$$LC = (\text{LUCRO LÍQUIDO} / \text{RECEITA TOTAL}) \times 100$$

Côncio das ponderações acima pormenorizadas, adiante espelha-se as constatações apuradas a partir das informações e documentos disponibilizados pelo GRUPO, a saber:

1. CENTRO COMERCIAL EXPRESS 44 LTDA.

CENTRO COMERCIAL EXPRESS 44 LTDA	
EMPRESA	SETEMBRO
LIQUIDEZA GERAL	0,60
LIQUIDEZA SECA	1,29
LIQUIDEZ CORRENTE	1,29
ENDIVIDAMENTO GERAL	81%
SOLVÊNCIA GERAL	81%
LUCRATIVIDADE	-391%



Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
GOIÂNIA, 16/12/2025. Data: 16/12/2025 15:12:24

2. ALTAS HORAS 44 EMPREENDIMENTOS LTDA.

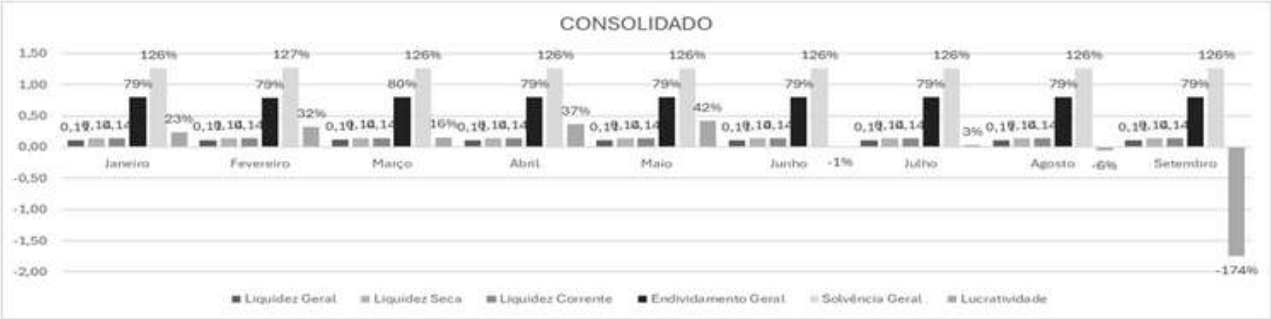
ALTAS HORAS 44 EMPREENDIMENTOS LTDA	
EMPRESA	SETEMBRO
LIQUIDEZA GERAL	0,10
LIQUIDEZA SECA	0,11
LIQUIDEZ CORRENTE	0,11
ENDIVIDAMENTO GERAL	79%
SOLVÊNCIA GERAL	127%
LUCRATIVIDADE	-57%



Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
GOIÂNIA, 16/12/2025. Data: 16/12/2025 15:12:24

3. CONSOLIDADO

CONSOLIDADO	
EMPRESA	SETEMBRO
LIQUIDEZA GERAL	0,11
LIQUIDEZA SECA	0,14
LIQUIDEZ CORRENTE	0,14
ENDIVIDAMENTO GERAL	79%
SOLVÊNCIA GERAL	126%
LUCRATIVIDADE	174%



Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
GOIÂNIA: RAFAEL CRAVEIRO RAMOS
Data: 16/12/2025 15:12:24

ANÁLISE DO 6º TD

Rememora-se que, no Relatório Mensal de Atividades (RMA) referente ao mês de julho de 2025, foi analisado o 5º Termo de Diligência (TD), no qual esta Administração Judicial apurou o que segue.

No que concerne à suposta distribuição de lucros pela empresa ALTAS HORAS 44 EMPREENDIMENTOS LTDA no mês de junho de 2025, a sociedade esclareceu, por meio de Nota Explicativa, que:

"(.) o valor negativo de R\$ 353.726,32 identificado na conta Distribuição de Resultados foi classificado de forma indevida. O ajuste já foi realizado para a conta correta. Para fins de conferência, segue o razão em anexo. (.)"

Adicionalmente, foram encaminhadas as demonstrações da conta Razão de Crédito referentes ao período de janeiro a julho de 2025, bem como o balancete do mês de julho, no qual se constatou a retificação do saldo contábil da conta Distribuição de Resultados.

Contudo, observou-se que a empresa apresentou apenas um relatório gerencial interno, documento que não possui validade contábil para fins de auditoria ou fiscalização, tampouco possibilita a verificação detalhada dos lançamentos registrados na conta Distribuição de Resultados. Por essa razão, a Administração Judicial solicitou a apresentação do Livro Razão completo referente aos meses de maio e junho de 2025, a fim de viabilizar a adequada análise dos lançamentos contábeis mencionados.

No exame da Razão de Crédito, foram identificados registros nas seguintes contas:

I.Holding 44 Outlet Ltda (812) – Conta: 1.2.2.02.0001;

II.FM Negócios e Investimentos Ltda (11485) – Conta: 1.2.2.02.0002.

Verificou-se que, no Balancete de Verificação de junho de 2025, não havia saldo registrado nas contas acima mencionadas, sendo que os respectivos lançamentos foram incluídos apenas no mês de julho de 2025, totalizando R\$ 347.556,65 (trezentos e quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Constatou-se, ainda, que o saldo reconhecido no Demonstrativo Contábil decorre, em sua maior parte, de operações alheias ao objeto social da empresa, tais como empréstimos a terceiros e pagamentos de despesas de caráter pessoal, conforme segue:

a) 11/04/2025 – Empréstimo à dupla Fabrício e Henrique no valor de R\$ 60.000,00;

b) 08/04/2025 – Novo empréstimo à mesma dupla, no valor de R\$ 15.000,00;

c) 18/03/2025 – Empréstimo adicional à dupla Fabrício e Henrique, no valor de R\$ 30.000,00;

d) 04/07/2025 – Pagamento de R\$ 4.500,00 referente à compra de aparelho celular para Tainne, realizado na loja Global Celulares (Cupom Fiscal);

e) 07/07/2025 – Pagamento de R\$ 27.314,61 referente a passagens aéreas e hospedagem para viagem ao Chile para quatro pessoas, conforme documento emitido por FM Negócios e Investimentos EIRELI (Cupom Fiscal);

f) 22/07/2025 – Pagamento adicional de R\$ 10.933,44 referente a transfer e passeios relativos à mesma viagem ao Chile, também realizado via FM Negócios e Investimentos EIRELI (Cupom Fiscal).

Diante do exposto, em 26/09/2025, esta Administração Judicial expediu o 6º TD às Recuperandas (Doc. 5), solicitando: documentos e esclarecimentos complementares, quais sejam: (i) a apresentação do Livro Razão completo referente aos meses de maio e junho de 2025; (ii) o envio de documentos comprobatórios dos lançamentos identificados na Razão de Crédito, especialmente os vinculados às contas Holding 44 Outlet Ltda (812) e FM Negócios e Investimentos Ltda (11485); e (iii) esclarecimentos e documentação adicional sobre as operações financeiras estranhas ao objeto social da empresa, em especial os empréstimos a terceiros e as despesas pessoais acima descritas.

Por fim, foram requeridas a complementação das informações e a regularização contábil das movimentações apontadas, de modo a garantir a legitimidade dos lançamentos e a compatibilidade das operações realizadas com a finalidade social da recuperanda.

Em 01/10/2025, as Recuperandas encaminharam Nota Explicativa acerca da retificação dos lançamentos contábeis e esclarecimentos sobre supostas retiradas de pró-labore (Doc. 6).

Reitera-se que os referidos documentos ainda se encontram em análise pela contabilidade especializada, sendo os resultados apresentados no próximo Relatório Mensal de Atividades.

ENDIVIDAMENTO

 **ALUIZIO RAMOS**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ENDIVIDAMENTO CONCURSAL

A lista de credores apresentada pelo Grupo Centro Oeste contemplava 81 credores, todos listados na Classe III – Credores Quirografários, cujos créditos somavam o valor total de R\$ 56.979.821,70.

Os cinco maiores credores da Recuperação Judicial eram:

NOME DO CREDOR	VALOR DO CRÉDITO	PORCENTAGEM NA CLASSE
J.A. BAGGIO CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 38.132.336,70	66,92%
REMO PROPERTIES 2 LTDA	R\$ 15.316.037,23	26,88%
CASTILHO ESTRUTURAS (SMART STEEL)	R\$ 488.459,92	0,86%
GALERIA CENTRO OESTE	R\$ 272.495,74	0,48%
J B LINHARES INTERMEDIACOES	R\$ 254.497,46	0,45%

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
GOIÂNIA, 16/12/2025. Data: 16/12/2025 15:12:24

Após a análise dos livros contábeis das Recuperandas e das habilitações e divergências recebidas de credores, o Administrador Judicial elaborou a sua relação de credores, com fundamento no artigo 7º da LRF. Na relação de credores do AJ foram relacionados 37 credores, cujos créditos somam o total de R\$ 64.094.100,75.

Houve uma redução de 54% do quantitativo de credores e um aumento de 12,4% no valor total dos créditos sujeitos ao procedimento.

Os três maiores credores da Recuperação Judicial foram mantidos, agora listados com os seguintes valores:

NOME DO CREDOR	VALOR DO CRÉDITO	PORCENTAGEM NA CLASSE
J.A. BAGGIO CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 43.772.162,40	68,29%
REMO PROPERTIES 2 LTDA	R\$ 18.458.084,11	28,80%
CASTILHO ESTRUTURAS (SMART STEEL)	R\$ 1.407.000,00	2,20%

ANEXOS

 **ALUIZIO RAMOS**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Doc 01. – Altas Horas Balanço;

Doc 02. – Altas Horas DRE;

**Doc. 03. – Balanço CENTRO COMERCIAL EXPRESS
44 LTDA;**

**Doc. 04. – D. R. E. CENTRO COMERCIAL EXPRESS
44 LTDA;**

 **ALUIZIO RAMOS**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
7	1	ATIVO	68.647.244,97D
42	1.1	ATIVO CIRCULANTE	6.123.537,16D
49	1.1.1	DISPONÍVEL	20.207,61D
56	1.1.1.01	CAIXA	8.392,97D
63	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	8.392,97D
70	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	428,93D
637	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO - CC 445176-7	416,70D
10701	1.1.1.02.0003	BANCO SICOOB - CC 5009-1	12,23D
11635	1.1.1.04	REPASSES	11.385,71D
11636	1.1.1.04.0001	BANCO ITAÚ - GESTÃO DE TERCEIROS CC 97619-9	11.385,71D
84	1.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS	3.874.126,40D
91	1.1.2.01	CLIENTES	3.874.126,40D
651	1.1.2.01.0001	DUPLICATAS A RECEBER	3.874.126,40D
112	1.1.3	CRÉDITOS DIVERSOS	2.229.203,15D
9991	1.1.3.01	OUTROS CRÉDITOS	2.500,00D
11492	1.1.3.01.0001	PAGAMENTOS INDEVIDOS	2.500,00D
126	1.1.3.02	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	2.226.703,15D
672	1.1.3.02.0001	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	2.226.703,15D
196	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	62.523.707,81D
224	1.2.2	OUTROS CRÉDITOS	2.550,00D
238	1.2.2.02	CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS	2.550,00D
812	1.2.2.02.0001	HOLDING 44 OUTLET LTDA	2.550,00D
9987	1.2.4	IMOBILIZADO	62.516.515,90D
301	1.2.4.01	IMOBILIZADO	62.526.096,79D
826	1.2.4.01.0001	TERRENOS URBANOS	62.380.631,79D
840	1.2.4.01.0003	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	33.475,00D
854	1.2.4.01.0005	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	32.250,00D
861	1.2.4.01.0006	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	79.740,00D
308	1.2.4.02	(-) DEPRECIAÇÃO	9.580,89C
875	1.2.4.02.0001	(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.653,62C
889	1.2.4.02.0003	(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	3.631,60C
896	1.2.4.02.0004	(-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.295,67C
10008	1.2.6	OUTROS CREDITOS	4.641,91D
10015	1.2.6.01	OUTROS CREDITOS	4.641,91D
10064	1.2.6.01.0007	GALERIA CENTRO OESTE LTDA	4.641,91D
149	2	PASSIVO	68.647.244,97C
329	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	18.994.551,86C
357	2.1.2	FORNCEDORES	64.406,71C
364	2.1.2.01	FORNECEDORES NACIONAIS	64.406,71C
11615	2.1.2.01.0005	61.599.733 ELIANDRO FRANKLLI QUEIROZ DOS SANTOS	950,00C
5376	2.1.2.01.0013	QUALITY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS	3.734,91C
11616	2.1.2.01.0016	46.788.470 JESSICA CARVALHO LIMA SILVA	560,00C
11617	2.1.2.01.0018	29.368.733 PATRICIA PEREIRA DOS ANJOS	1.000,00C
11637	2.1.2.01.0020	CENTER PARK GESTAO DE ESTACIONAMENTOS LTDA	27.000,00C
5516	2.1.2.01.0033	CS ADMINISTRADORA LTDA	22.731,21C
5593	2.1.2.01.0044	ENFAC BRASIL LTDA	1.518,00C
10820	2.1.2.01.0116	JM FERRAGISTA SOLUCOES PARA O SEU DIA A	950,00C
11149	2.1.2.01.0160	EVOLUTION COMERCIALIZADORA DE ENERGIA EL	2.271,19C
11247	2.1.2.01.0172	AGUA PURA COM. DISTRIBUIDORA LTDA	401,40C
11275	2.1.2.01.0175	INSET LAR DEDETIZADORA E SERVICOS LTDA	3.290,00C
9985	2.1.3	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.211.599,17C
378	2.1.3.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.078.888,42C
966	2.1.3.01.0004	PIS A RECOLHER	36.055,97C
973	2.1.3.01.0005	COFINS A RECOLHER	166.412,18C
980	2.1.3.01.0006	IRPJ A RECOLHER	540.204,94C
987	2.1.3.01.0007	CSLL A RECOLHER	205.273,79C
10645	2.1.3.01.0011	IPTU A RECOLHER	130.941,54C
385	2.1.3.02	IMPOSTOS RETIDO A RECOLHER	258.693,03C
11191	2.1.3.02.0005	RETENÇÕES FEDERAIS A RECOLHER (COD 1410)	258.693,03C
11545	2.1.3.04	IMPOSTOS NA DIVIDA ATIVA	874.017,72C

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA - 19ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: RAFAEL MARTINS RODRIGUES - Data: 16/12/2025 15:12:24

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA - 19ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: RAFAEL MARTINS RODRIGUES - Data: 16/12/2025 15:12:24

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
11546	2.1.3.04.0001	0810 - DIV.ATIVA-PIS - INSC. N ° 11724006042-47	11.830,09C
11547	2.1.3.04.0002	(-) MULTA - 0810 - DIV.ATIVA-PIS - INSC. N ° 11724006042-47	1.563,31D
11548	2.1.3.04.0003	(-) JUROS - 0810 - DIV.ATIVA-PIS - INSC. N ° 11724006042-47	1.374,69D
11549	2.1.3.04.0004	(-) ENCARGOS - 0810 - DIV.ATIVA-PIS - INSC. N ° 11724006042	1.075,46D
11550	2.1.3.04.0005	0810 - DIV.ATIVA-PIS - INSC. N ° 11723004861-88	17.580,16C
11551	2.1.3.04.0006	(-) MULTA - 0810 - DIV.ATIVA-PIS - INSC. N ° 11723004861-88	2.072,93D
11552	2.1.3.04.0007	(-) JUROS - 0810 - DIV.ATIVA-PIS - INSC. N ° 11723004861-88	3.544,31D
11553	2.1.3.04.0008	(-) ENCARGOS - 0810 - DIV.ATIVA-PIS - INSC. N ° 11723004861	1.598,19D
11554	2.1.3.04.0009	0810 - DIV.ATIVA-PIS - INSC. N ° 11723002106-03	9.028,86C
11555	2.1.3.04.0010	(-) MULTA - 0810 - DIV.ATIVA-PIS - INSC. N ° 11723002106-03	1.034,37D
11556	2.1.3.04.0011	(-) JUROS - 0810 - DIV.ATIVA-PIS - INSC. N ° 11723002106-03	2.001,74D
11557	2.1.3.04.0012	(-) ENCARGOS - 0810 - DIV.ATIVA-PIS - INSC. N ° 11723002106	820,80D
11558	2.1.3.04.0013	4493 - DIV.ATIVA-COFINS - INSC. N ° 11624026521-44	54.459,26C
11559	2.1.3.04.0014	(-) MULTA - 4493 - DIV.ATIVA-COFINS - INSC. N ° 11624026521-	7.196,87D
11560	2.1.3.04.0015	(-) JUROS - 4493 - DIV.ATIVA-COFINS - INSC. N ° 11624026521-	6.327,16D
11561	2.1.3.04.0016	(-) ENCARGOS - 4493 - DIV.ATIVA-COFINS - INSC. N ° 11624026	4.950,84D
11562	2.1.3.04.0017	4493 - DIV.ATIVA-COFINS - INSC. N ° 11623022233-49	66.883,58C
11563	2.1.3.04.0018	(-) MULTA - 4493 - DIV.ATIVA-COFINS - INSC. N ° 11623022233-	7.887,28D
11564	2.1.3.04.0019	(-) JUROS - 4493 - DIV.ATIVA-COFINS - INSC. N ° 11623022233-	13.479,52D
11565	2.1.3.04.0020	(-) ENCARGOS - 4493 - DIV.ATIVA-COFINS - INSC. N ° 11623022	6.080,32D
11566	2.1.3.04.0021	4493 - DIV.ATIVA-COFINS - INSC. N ° 11623010382-38	41.671,87C
11567	2.1.3.04.0022	(-) MULTA - 4493 - DIV.ATIVA-COFINS - INSC. N ° 11623010382-	4.774,10D
11568	2.1.3.04.0023	(-) JUROS - 4493 - DIV.ATIVA-COFINS - INSC. N ° 11623010382-	9.238,87D
11569	2.1.3.04.0024	(-) ENCARGOS - 4493 - DIV.ATIVA-COFINS - INSC. N ° 11623010	3.788,35D
11570	2.1.3.04.0025	3551 - DIV.ATIVA-IRPJ - INSC. N ° 11224016222-69	292.835,71C
11571	2.1.3.04.0026	(-) MULTA - 3551 - DIV.ATIVA-IRPJ - INSC. N ° 11224016222-69	38.102,05D
11572	2.1.3.04.0027	(-) JUROS -3551 - DIV.ATIVA-IRPJ - INSC. N ° 11224016222-69	37.601,97D
11573	2.1.3.04.0028	(-) ENCARGOS -3551 - DIV.ATIVA-IRPJ - INSC. N ° 11224016222-	26.621,42D
11574	2.1.3.04.0029	3551 - DIV.ATIVA-IRPJ - INSC. N ° 11224011458-27	6.383,79C
11575	2.1.3.04.0030	(-) MULTA - 3551 - DIV.ATIVA-IRPJ - INSC. N ° 11224011458-27	1.809,11D
11576	2.1.3.04.0031	(-) JUROS -3551 - DIV.ATIVA-IRPJ - INSC. N ° 11224011458-27	1.582,20D
11577	2.1.3.04.0032	(-) ENCARGOS -3551 - DIV.ATIVA-IRPJ - INSC. N ° 11224011458-	580,34D
11578	2.1.3.04.0033	3551 - DIV.ATIVA-IRPJ - INSC. N ° 11223008030-80	253.704,78C
11579	2.1.3.04.0034	(-) MULTA - 3551 - DIV.ATIVA-IRPJ - INSC. N ° 11223008030-80	30.250,61D
11580	2.1.3.04.0035	(-) JUROS -3551 - DIV.ATIVA-IRPJ - INSC. N ° 11223008030-80	49.137,00D
11581	2.1.3.04.0036	(-) ENCARGOS -3551 - DIV.ATIVA-IRPJ - INSC. N ° 11223008030-	23.064,07D
11582	2.1.3.04.0037	3551 - DIV.ATIVA-IRPJ - INSC. N ° 11223003909-07	329.284,92C
11583	2.1.3.04.0038	(-) MULTA - 3551 - DIV.ATIVA-IRPJ - INSC. N ° 11223003909-07	34.258,49D
11584	2.1.3.04.0039	(-) JUROS -3551 - DIV.ATIVA-IRPJ - INSC. N ° 11223003909-07	68.853,11D
11585	2.1.3.04.0040	(-) ENCARGOS -3551 - DIV.ATIVA-IRPJ - INSC. N ° 11223003909-	54.880,82D
11586	2.1.3.04.0041	3551 - DIV.ATIVA-IRPJ - INSC. N ° 11221002572-78	38.604,50C
11587	2.1.3.04.0042	(-) MULTA - 3551 - DIV.ATIVA-IRPJ - INSC. N ° 11221002572-78	4.146,87D
11588	2.1.3.04.0043	(-) JUROS -3551 - DIV.ATIVA-IRPJ - INSC. N ° 11221002572-78	10.213,75D
11589	2.1.3.04.0044	(-) ENCARGOS -3551 - DIV.ATIVA-IRPJ - INSC. N ° 11221002572-	3.509,50D
11590	2.1.3.04.0045	1804 - DIV.ATIVA-CSLL - INSC. N ° 11624026515-04	114.454,74C
11591	2.1.3.04.0046	(-) MULTA - 3551 - DIV.ATIVA-IRPJ - INSC. N ° 11221002572-78	14.892,11D
11592	2.1.3.04.0047	(-) JUROS -3551 - DIV.ATIVA-IRPJ - INSC. N ° 11221002572-78	14.697,05D
11593	2.1.3.04.0048	(-) ENCARGOS -3551 - DIV.ATIVA-IRPJ - INSC. N ° 11221002572-	10.404,97D
11594	2.1.3.04.0049	1804 - DIV.ATIVA-CSLL - INSC. N ° 11624019635-29	22.976,93C
11595	2.1.3.04.0050	(-) MULTA - 1804 - DIV.ATIVA-CSLL - INSC. N ° 11624019635-29	6.511,42D
11596	2.1.3.04.0051	(-) JUROS -1804 - DIV.ATIVA-CSLL - INSC. N ° 11624019635-29	5.694,81D
11597	2.1.3.04.0052	(-) ENCARGOS -1804 - DIV.ATIVA-CSLL - INSC. N ° 11624019635-	2.088,81D
11598	2.1.3.04.0053	1804 - DIV.ATIVA-CSLL - INSC. N ° 11623022236-91	97.785,33C
11599	2.1.3.04.0054	(-) MULTA - 1804 - DIV.ATIVA-CSLL - INSC. N ° 11623022236-91	11.658,42D
11600	2.1.3.04.0055	(-) JUROS -1804 - DIV.ATIVA-CSLL - INSC. N ° 11623022236-91	18.945,20D
11601	2.1.3.04.0056	(-) ENCARGOS -1804 - DIV.ATIVA-CSLL - INSC. N ° 11623022236-	8.889,57D
11602	2.1.3.04.0057	1804 - DIV.ATIVA-CSLL - INSC. N ° 11623010410-26	128.403,54C
11603	2.1.3.04.0058	(-) MULTA - 1804 - DIV.ATIVA-CSLL - INSC. N ° 11623010410-26	13.360,39D
11604	2.1.3.04.0059	(-) JUROS -1804 - DIV.ATIVA-CSLL - INSC. N ° 11623010410-26	26.840,54D
11605	2.1.3.04.0060	(-) ENCARGOS -1804 - DIV.ATIVA-CSLL - INSC. N ° 11623010410-	21.400,59D
11606	2.1.3.04.0061	1804 - DIV.ATIVA-CSLL - INSC. N ° 11621007047-45	12.910,05C
11607	2.1.3.04.0062	(-) MULTA - 1804 - DIV.ATIVA-CSLL - INSC. N ° 11621007047-45	1.386,79D
11608	2.1.3.04.0063	(-) JUROS -1804 - DIV.ATIVA-CSLL - INSC. N ° 11621007047-45	3.415,66D
11609	2.1.3.04.0064	(-) ENCARGOS -1804 - DIV.ATIVA-CSLL - INSC. N ° 11621007047-	1.173,64D
392	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	84.968,34C
1015	2.1.4.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	84.968,34C
382	2.1.5	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.900.266,66C
448	2.1.5.04	OUTROS OBRIGAÇÕES	2.900.266,66C
10638	2.1.5.04.0003	PROCESSOS CIVEIS A PAGAR	2.900.266,66C
5677	2.1.6	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	13.733.310,98C

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
5684	2.1.6.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	13.733.310,98C
5691	2.1.6.01.0001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	13.733.310,98C
455	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	63.979.582,56C
497	2.2.3	OUTRAS OBRIGAÇÕES	63.979.582,56C
504	2.2.3.01	CONTAS A PAGAR	5.200,00C
1148	2.2.3.01.0001	CONTAS A PAGAR	5.200,00C
11513	2.2.3.02	FORNECEDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	63.848.364,60C
11514	2.2.3.02.0001	ALTIS ENERGIA LTDA - CLASSE III	1.000,00C
11515	2.2.3.02.0002	ALTTEC ELEVADORES EIRELI - CLASSE III	1.050,00C
11516	2.2.3.02.0003	APN NETWORKS LTDA - CLASSE III	526,10C
11517	2.2.3.02.0004	CASTILHO ESTRUTURAS (SMART STEEL) - CLASSE III	1.407.000,00C
11518	2.2.3.02.0005	CLICKSINGN GESTAO DE DOCUMENTOS S/A - CLASSE III	633,69C
11519	2.2.3.02.0006	C O NOGUEIRA SERVICOS - CLASSE III	10.000,00C
11520	2.2.3.02.0007	DIMENSAO PUBLICIDADES LTDA - CLASSE III	200,00C
11521	2.2.3.02.0008	DIULLYANE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CLASSE III	2.500,00C
11522	2.2.3.02.0009	EDSON ROGERIO SOARES - CLASSE III	44.000,00C
11523	2.2.3.02.0010	EDUARDO HENRIQUE SILVA - CLASSE III	2.000,00C
11524	2.2.3.02.0011	ENFAC BRASIL LTDA - CLASSE III	2.412,00C
11525	2.2.3.02.0012	EQUATORIAL ENERGIA - CLASSE III	46.397,97C
11526	2.2.3.02.0013	FERRAGISTA BRASIL - CLASSE III	240,00C
11527	2.2.3.02.0014	GOIAS FORROS EMPR. E FORROS DE PVC EIRELI - CLASSE III	3.539,81C
11528	2.2.3.02.0015	GOIAS FORTE ACABAMENTOS EMPVC LTDA - CLASSE III	5.788,52C
11529	2.2.3.02.0016	GREGO COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - CLASSE III	5.539,95C
11530	2.2.3.02.0017	GUMA DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA - CLASSE III	2.125,00C
11531	2.2.3.02.0018	HERIC CORDEIRO BERNARDES - CLASSE III	1.000,00C
11532	2.2.3.02.0019	J.A. BAGGIO CONSTRUÇÕES LTDA - CLASSE III	43.772.162,40C
11533	2.2.3.02.0020	JAQUELINE SILVA RODRIGUES - CLASSE III	36.421,19C
11534	2.2.3.02.0021	JB ESTACIONAMENTO LTDA ME - CLASSE III	4.591,02C
11535	2.2.3.02.0022	LIC - LOCACAO IMPRESSORA E COPIADORA - CLASSE III	1.261,19C
11536	2.2.3.02.0023	LINX - CLASSE III	128,51C
11537	2.2.3.02.0024	MAGALLY OLIVEIRA - CLASSE III	6.799,86C
11538	2.2.3.02.0025	PLANALTO DOS PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA - CLASSE III	7.355,79C
11539	2.2.3.02.0026	QUALITY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA -	14.548,61C
11540	2.2.3.02.0027	REMO PROPERTIES 2 LTDA - CLASSE III	18.458.084,11C
11541	2.2.3.02.0028	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIAS S/A - CLASSE III	5.099,07C
11542	2.2.3.02.0029	TELEFONICA BRASIL S/A - CLASSE III	1.199,00C
11543	2.2.3.02.0030	THASMEY METAIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CLASSE III	4.562,81C
11544	2.2.3.02.0031	UNIFER TINTAS - CLASSE III	198,00C
518	2.2.3.03	DÉBITOS COM TERCEIROS	126.017,96C
2527	2.2.3.03.0002	COBRANÇA RAPIDA LTDA	126.017,96C
9981	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.326.889,45D
553	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
560	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
1183	2.3.1.01.0001	HOLDING 44 OUTLET LTDA	56.600,00C
2394	2.3.1.01.0002	FM NEGOCIOS E INVESTIMENTOS LTDA	33.400,00C
2401	2.3.1.01.0003	NEVETON DA COSTA MOURA	10.000,00C
602	2.3.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	73.982.648,73D
616	2.3.3.02	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	73.982.648,73D
1225	2.3.3.02.0001	(-) PREJUÍZO ACUMULADOS	45.368.765,92D
11510	2.3.3.02.0002	AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIOR	28.613.882,81D
623	2.3.4	DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS	54.706,00D
630	2.3.4.01	DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS	54.706,00D
1232	2.3.4.01.0001	HOLDING 44 OUTLET LTDA	54.706,00D
5649	2.3.5	ADIANTAMENTO PARA O FUTURO CAPITAL (AFAC)	59.610.465,28C
5656	2.3.5.01	ADIANTAMENTO PARA O FUTURO CAPITAL (AFAC)	59.610.465,28C
5663	2.3.5.01.0001	HOLDING 44 OUTLET LTDA	54.610.465,28C

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA - 19ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: RAFAEL MARTINS RODRIGUES - Data: 16/12/2025 15:12:24

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
2408	2.3.5.01.0002	FM NEGÓCIOS E INVESTIMENTOS LTDA	5.000.000,00C

FABRICIO MARQUES CHAVES
CPF: 786.761.691-87

AMANDA BEZERRA GUERRA
Reg. no CRC - GO sob o No. 02629701
CPF: 021.751.533-98

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA - 19ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: RAFAEL MARTINS RODRIGUES - Data: 16/12/2025 15:12:24

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA - 19ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: RAFAEL MARTINS RODRIGUES - Data: 16/12/2025 15:12:25

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/09/2025

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	436.104,11
RECEITAS DE ALUGUEIS	436.104,11
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(15.917,80)
(-) PIS	(2.834,68)
(-) COFINS	(13.083,12)
= RECEITA LÍQUIDA	420.186,31
= LUCRO BRUTO	420.186,31
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
(+/-) RECEITAS FINANCEIRAS	(3.321,97)
TARIFAS BANCARIAS	(3.321,97)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(513.955,05)
MARKETING OPERACIONAL	(10.120,00)
GUIAS	(35.571,78)
GRATIFICAÇÕES	(3.579,49)
MEDICAÇÃO PARA AMBULATÓRIO	(340,00)
PRO-LABORE	(50.000,00)
INSS	(10.000,00)
TELEFONE FIXO	(766,67)
ENERGIA ELÉTRICA	(31.487,35)
ÁGUA E ESGOTO	(8.535,52)
""""HONORÁRIOS CONTÁBEIS"	(4.095,00)
PRESTADORES DE SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA E PESSOA FISICA	(327.363,52)
ALUGUEL DE MAQUINA E EQUIPAMENTOS	(6.836,68)
LANCHES E REFEIÇÕES	(7.193,08)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(280,00)
MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	(864,58)
MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA	(8.061,95)
MATERIAIS DE MANUTENÇÃO	(5,40)
BENS DE PEQUENO VALOR	(230,00)
LICENÇAS DE USO E PROGRAÇÃO	(771,00)
SEGUROS DE PREDIOS E INSTALAÇÕES	(110,81)
DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO	(1.457,12)
MATERIAIS PARA USO E CONSUMO	(5.177,96)
TAXAS E EMOLUMENTOS	(878,60)
IPVA	(228,54)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	502,66
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	502,66
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL	(96.588,05)
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL	(96.588,05)
(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL	(141.847,37)
IRPJ	(102.711,30)
CSLL	(39.136,07)
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	(238.435,42)

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA - 19ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: RAFAEL MARTINS RODRIGUES - Data: 16/12/2025 15:12:25

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/09/2025

Descrição	Saldo Atual
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(238.435,42)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(238.435,42)

FABRICIO MARQUES CHAVES
CPF: 786.761.691-87

AMANDA BEZERRA GUERRA
Reg. no CRC - GO sob o No. 02629701
CPF: 021.751.533-98

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	20.552.372,75D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2.733.581,25D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	847,49D
4	1.1.1.01	CAIXA	36,13D
5	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	36,13D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	11,36D
8	1.1.1.02.00001	BANCO SICOOB AG: 3246-8 CONTA: 5281-7	11,36D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	800,00D
11	1.1.1.03.00001	APLICACAO SICOOB	800,00D
12	1.1.2	CLIENTES	2.705.836,73D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	2.705.836,73D
1000	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	2.705.836,73D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	26.897,03D
1295	1.1.3.01	REPASSES	2.615,58D
1296	1.1.3.01.00001	W7 ASSESSORIA E COBRANCA ORGANIZACIONAL	2.615,58D
1125	1.1.3.11	EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS	24.281,45D
90	1.1.3.11.00001	CCB 44 LTDA	4.148,18D
1131	1.1.3.11.00018	VESTE MODA CENTRO OESTE COMERCIO 44	5.729,82D
1208	1.1.3.11.00019	AI ADMINISTRADORA	14.403,45D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	17.818.791,50D
76	1.2.2	EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	2.520.679,98D
79	1.2.2.03	EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	2.249.485,31D
1136	1.2.2.03.00001	LP CHAVES ADMINISTRADORA	1.831.813,57D
1268	1.2.2.03.00002	COBRANÇA RÁPIDA	10.015,30D
1138	1.2.2.03.00003	PEREIRA E CHAVES ADIMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA	114.979,67D
1140	1.2.2.03.00005	FM NEGOCIOS E INVESTIMENTOS EIRELI	210.176,40D
1143	1.2.2.03.00008	GALERIA CENTER POLLO LTDA	529,82D
1175	1.2.2.03.00011	ALMEIDA E SANTOS EMPREENDIMENTOS	3.130,00D
1176	1.2.2.03.00012	FM E CHAVES SOLUCOES LTDA	2.782,37D
1180	1.2.2.03.00016	FABRICIO E RODRIGO PRODUCOES	62.146,80D
1235	1.2.2.03.00022	GALERIA CONTORNO	8.000,00D
1297	1.2.2.03.00023	W7 ASSESSORIA E COBRANCA ORGANIZACIONAL - EMP	5.911,38D
80	1.2.2.04	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	216.268,62D
535	1.2.2.04.00001	FABRICIO MARQUES CHAVES	216.268,62D
81	1.2.2.05	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	54.030,30D
1186	1.2.2.05.00001	CONSÓRCIOS	54.030,30D
82	1.2.2.06	DEPÓSITOS JUDICIAIS	895,75D
1086	1.2.2.06.00001	BLOQUEIOS JUDICIAIS	895,75D
88	1.2.3	INVESTIMENTOS	6.201,73D
96	1.2.3.03	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	6.201,73D
1077	1.2.3.03.00001	PARTICIPAÇÕES BANCO SICOOB	6.201,73D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	15.291.909,79D
1260	1.2.4.01	IMÓVEL	4.793.143,00D
1261	1.2.4.01.00001	IMOVEL	4.793.143,00D
1230	1.2.4.02	COMPUTADORES E PERIFERICOS	18.065,00D
1231	1.2.4.02.00001	COMPUTADORES E PERIFERICOS	18.065,00D
118	1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	11.496,19D
119	1.2.4.03.00001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	11.496,19D
1226	1.2.4.04	MOVEIS E UTENSILIOS	93.795,00D
1227	1.2.4.04.00001	MOVEIS E UTENSILIOS	93.795,00D
1228	1.2.4.05	ELETRICOS E ELETRONICOS	34.280,00D
1229	1.2.4.05.00001	ELETRICOS E ELETRONICOS	34.280,00D
124	1.2.4.06	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	10.363.417,47D
1050	1.2.4.06.00001	IMOVEL EM CONSTRUÇÃO	10.363.417,47D
125	1.2.4.07	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	22.286,87C
128	1.2.4.07.00003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	784,35C
1246	1.2.4.07.00004	(-) COMPUTADORES E PERIFERICOS	3.914,04C

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
GOIÂNIA - 19ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: RAFAEL MARTINS RODRIGUES - Data: 16/12/2025 15:12:25

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1247	1.2.4.07.00005	(-) DEPRECIAÇÃO MOVEIS E UTENSILIOS	10.161,19C
1248	1.2.4.07.00006	(-) DEPRECIAÇÃO ELETRICOS E ELETRONICOS	7.427,29C
149	2	PASSIVO	20.552.372,75C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	3.114.217,58C
164	2.1.1	FORNECEDORES	32.208,35C
165	2.1.1.01	FORNECEDORES	8.093,32C
1285	2.1.1.01.00005	INSET LAR DEDETIZADORA E SE	3.251,47C
1286	2.1.1.01.00006	JB ESTACIONAMENTO LOCAAO D	4.841,85C
1249	2.1.1.02	REPASSES	24.115,03C
1251	2.1.1.02.00002	AI ADMINISTRADORA	3.819,85C
1267	2.1.1.02.00003	CENTER PARK GESTAO DE ESTACIONAMENTOS	20.195,18C
1273	2.1.1.02.00004	FM E CHAVES INTERMEDIADORA	100,00C
169	2.1.2	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.382.697,11C
170	2.1.2.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.382.697,11C
1280	2.1.2.01.00001	DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS - PGFN	1.848.902,10C
1281	2.1.2.01.00002	MULTAS - MAED	2.927,71C
1253	2.1.2.01.00003	COFINS A RECOLHER	101.577,07C
1252	2.1.2.01.00004	PIS A RECOLHER	22.008,39C
176	2.1.2.01.00006	IRPJ A RECOLHER	289.385,40C
177	2.1.2.01.00007	CSLL A RECOLHER	114.978,75C
1217	2.1.2.01.00013	ISS RETIDO A RECOLHER	1.266,62C
1245	2.1.2.01.00014	PARCELAMENTOS PGFN	1.651,07C
185	2.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	395.889,36C
190	2.1.3.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	395.889,36C
191	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	178.645,17C
1312	2.1.3.02.00002	IRRF A RECOLHER	217.244,19C
200	2.1.4	OUTRAS OBRIGAÇÕES	252.414,58C
206	2.1.4.06	DÉBITOS COM TERCEIROS	252.414,58C
1101	2.1.4.06.00014	FM CHAVES EMPREENDIMENTOS	252.414,58C
1308	2.1.6	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	51.008,18C
1309	2.1.6.01	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	51.008,18C
1310	2.1.6.01.00001	PRÓ-LABORE A PAGAR	51.008,18C
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.441.321,48C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.441.321,48C
1240	2.2.1.02	FORNECEDORES - RECUPERAÇÃO JUDICIAL	245.905,59C
1299	2.2.1.02.00002	RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	45.907,24C
1300	2.2.1.02.00003	CLAUDIA MARQUES DOS SANTOS	53.699,53C
1301	2.2.1.02.00004	EDIRACILDA ALVES ANTROBOS	47.672,70C
1302	2.2.1.02.00005	JEAN ELIAS VIDAL MARINS	64.140,68C
1303	2.2.1.02.00006	NERLEN LUIZA ESPINDOLA	14.671,50C
1304	2.2.1.02.00007	VERCIANA DIAS HORSTH	19.813,94C
225	2.2.1.09	EMPRESTIMOS TOMADOS	1.195.415,89C
1152	2.2.1.09.00007	GALERIA CENTRO OESTE	276.934,78C
1156	2.2.1.09.00011	ALMEIDA E SANTOS EMPREENDIMENTOS	1.514,45C
1236	2.2.1.09.00012	GALERIA CENTER POLLO	107.166,40C
1237	2.2.1.09.00013	GALERIA DAS FABRICAS 44 ADMISTRAÇÃO	133.075,00C
1238	2.2.1.09.00014	J B LINHARES INTERMEDIações - SAQUEI	254.497,46C
1243	2.2.1.09.00016	GALERIA CONTORNO	220.187,80C
1244	2.2.1.09.00017	SHOPPING NOVA 44	202.040,00C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.996.833,69C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
1207	2.3.1.01.00004	POLVOPAR ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES SOCIEDADE SIMPLES UNI	100.000,00C
264	2.3.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	15.896.833,69C
265	2.3.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	15.896.833,69C
1220	2.3.3.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	3.100.573,02C

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
GOIÂNIA - 19ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: RAFAEL MARTINS RODRIGUES - Data: 16/12/2025 15:12:25

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
562	2.3.3.01.00006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.796.260,67C

FABRICIO MARQUES CHAVES
CPF: 786.761.691-87

AMANDA BEZERRA GUERRA
Reg. no CRC - GO sob o No. 02629701
CPF: 021.751.533-98

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA - 19ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: RAFAEL MARTINS RODRIGUES - Data: 16/12/2025 15:12:25

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA - 19ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: RAFAEL MARTINS RODRIGUES - Data: 16/12/2025 15:12:25

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/09/2025

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA			330.952,00
1159	3.1.1.02.00003	RECEITAS DE ALUGUEL	330.952,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			(103.460,24)
1256	3.1.2.01.00001	(-) PIS S/ FATURAMENTO	(2.151,19)
1257	3.1.2.01.00002	(-) COFINS S/ FATURAMENTO	(9.928,56)
1258	3.1.2.01.00003	(-) IRPJ S/ FATURAMENTO	(65.603,30)
1259	3.1.2.01.00004	(-) CSLL S/ FATURAMENTO	(25.777,19)
= RECEITA LÍQUIDA			227.491,76
= LUCRO BRUTO			227.491,76
(-) DESPESAS OPERACIONAIS			(1.116.403,10)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			(1.116.403,10)
540	3.2.1.03.00002	MARKETING, PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(6.710,00)
1215	3.2.1.06.00001	ALUGUÉIS	(2.500,00)
1210	3.2.1.06.00002	MANUTENÇÃO E REPARO	(7.318,44)
1218	3.2.1.06.00003	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(15.319,35)
326	3.2.1.06.00007	SEGUROS	(986,22)
541	3.2.1.06.00008	ENERGIA ELÉTRICA	(6.198,40)
544	3.2.1.06.00011	DESPESAS COM INTERNET	(129,90)
545	3.2.1.06.00012	ÁGUA E ESGOTO	(7.412,79)
547	3.2.1.06.00014	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(1.007,64)
548	3.2.1.06.00015	DEPRECIAÇÕES	(1.703,26)
1277	3.2.1.06.00021	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	(6.077,00)
1278	3.2.1.06.00022	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(175,00)
1049	3.2.1.06.00023	FRETES E CARRETOS	(882,90)
1279	3.2.1.06.00024	CONSULTAS DE CRÉDITO	(233,00)
1162	3.2.1.06.00032	GÁS E OUTROS	(1.182,81)
361	3.2.1.06.00039	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(2.050,00)
1192	3.2.1.06.00040	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	(1.500,00)
1193	3.2.1.06.00041	DESPESAS COM COMISSOES	(7.128,80)
1194	3.2.1.06.00042	DIÁRIAS SERVIÇOS TOMADOS	(8.128,16)
1209	3.2.1.06.00050	LANCHES E REFEIÇÕES	(469,70)
1202	3.2.1.06.00052	CONSULTORIAS	(23.665,70)
1205	3.2.1.06.00055	BENS DE PEQUENO VALOR	(2.950,00)
1199	3.2.1.06.00055	PREMIAÇÕES, EVENTOS E BRINDES	(35,00)
1200	3.2.1.06.00056	SISTEMAS E SUPORTES TI	(4.639,03)
1307	3.2.3.01.00001	PRÓ-LABORE	(840.000,00)
1311	3.2.3.01.00002	INSS	(168.000,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS			(1.546,43)
1039	3.2.1.08.00001	CONTRIBUIÇÕES E TAXAS DIVERSAS	(1.359,25)
374	3.2.2.01.00007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(187,18)
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL			(890.457,77)
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL			(890.457,77)
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES			(890.457,77)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/09/2025

Código Classificação	Descrição	Saldo Atual
	= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(890.457,77)
	PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(890.457,77)

FABRICIO MARQUES CHAVES
CPF: 786.761.691-87

AMANDA BEZERRA GUERRA
Reg. no CRC - GO sob o No. 02629701
CPF: 021.751.533-98

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
GOIÂNIA - 19ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: RAFAEL MARTINS RODRIGUES - Data: 16/12/2025 15:12:25